



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº DE 2014.

(Do Sr. Dep. Ricardo Izar)

Requer a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), a fim de debater sobre a qualidade dos serviços prestados e os cancelamentos de rotas, na aviação regional brasileira.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), objetivando discutir o seguinte tema: “A qualidade dos serviços prestados e os cancelamentos de rotas na aviação regional brasileira”.

Nesse contexto, apresentamos os nomes das seguintes autoridades e entidades para serem convidadas a comparecer perante este órgão técnico:

- **Exmo. Sr. Eduardo Sciarra, Deputado Federal pelo Estado do Paraná** – Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, gabinete 433, anexo IV, Brasília (DF), CEP 70160-900;
- **Ilmo. Sr. Guilherme Walder Mora Ramalho, Secretário-Executivo da Secretaria Nacional de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR)** – Setor Comercial Sul, Bloco “B”, Quadra 09, Lote “C”, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre “C”, 6º andar, Brasília (DF), CEP 70308-200;
- **Ilmo. Sr. Marcelo Pacheco dos Guaranys, Diretor Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)** – Setor Comercial Sul,



Quadra 09, Lote “C”, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre “A”,
Brasília (DF), CEP 70.308-200;

- **Ilmo. Sr. Antonoaldo Neves, Presidente da AZUL Linhas Aéreas Brasileiras** – Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939, Ed. C. Branco Office Park, Torre Jatobá, 9º andar, Alphaville Industrial, Barueri (SP), CEP 06.460-040;
- **Ilmo. Sr. Presidente da PASSAREDO Transportes Aéreos LTDA** – Av. Thomaz Alberto Whately s/nº, lotes 14, 16, 20 e 22, Jardim Aeroporto Leite Lopes (Setor dos Hangares), Ribeirão Preto (SP), CEP 14.078-550.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, duas grandes empresas de aviação aérea regional, a Passaredo Transportes Aéreos LTDA e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A, anunciaram o cancelamento de voos, no Paraná. Essa medida acarreta relevantes impactos socioeconômicos para diversas classes, especialmente a empresarial, que busca alternativas para impedir a decisão.

Um dos impactos imediatos do problema acima foi a redução de 50% nas corridas de taxi na região. Segundo o presidente do Sindicato dos Taxistas de Cascavel (Sindetaxi), João Branco, foram realizados diversos investimentos no aeroporto municipal da Cascavel (PR), fato que aumentou significativamente o número de passageiros, sendo um contrassenso a redução de rotas.

Nesse mesmo sentido, José Torres Sobrinho - presidente da Associação Comercial Industrial de Cascavel (Acic) – alega que o Município também tem responsabilidade no cancelamento dos itinerários. Ele esclarece que, apesar da ampliação da pista, ainda há pendências com a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, como por exemplo, a necessidade da autorização para o uso do Indicador de Precisão de Trajetória de Aproximação (Papi), sistema luminoso usado na cabeceira da pista que auxilia os pousos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

das aeronaves, pois sem a sua utilização, os aviões não pousam em condições climáticas de formação de neblina.

O diretor do departamento de engenharia e transporte da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito (Cettrans), Adão Kaliskievicz Júnior, esclareceu que o Município foi comunicado apenas do cancelamento de um voo. No que concerne ao Papi, segundo ele, há mais de um ano aguarda-se a homologação do referido equipamento, que é realizada pelo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta).

Vale ressaltar que o aeroporto de Cascavél (PR), um dos importantes centros regionais do Paraná, contempla outros itinerários de voos, o que torna grave a falta do mencionado equipamento para viabilizar o transporte aéreo local em condições climáticas adversas (fato comum nesta região do país). O cancelamento de voos naquele aeroporto certamente acarretara prejuízos aos consumidores de toda a região, uma vez que terão que arcar com os custos e maior tempo de deslocamento a outras regiões para ter acesso ao serviço.

Destarte, por ser uma ação de inegável relevância e urgência social e econômica, no âmbito da proteção e defesa dos consumidores usuários dos serviços de aviação aérea regional, com impacto no setor de viação e transportes e diversos outros setores, vê-se a necessidade da realização de audiência pública, para elucidar as questões que envolvem a temática, razões pelas quais contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2014.

Deputado **RICARDO IZAR**
PSD/SP